



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3305-21/2024, DE 18 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - Manter as atividades da secretaria Da administração

(046)31901100000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$98.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

1212 - Manter as atividades da SMOT

(480)31901100000000500 -Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$245.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2026 - Disponibilizar estágio para estudantes

(074)33903900000000500- Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$98.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1008 - Adquirir veículo para transporte escolar

(147)4490520000000070 - Equipamentos e material permanente.....R\$245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda